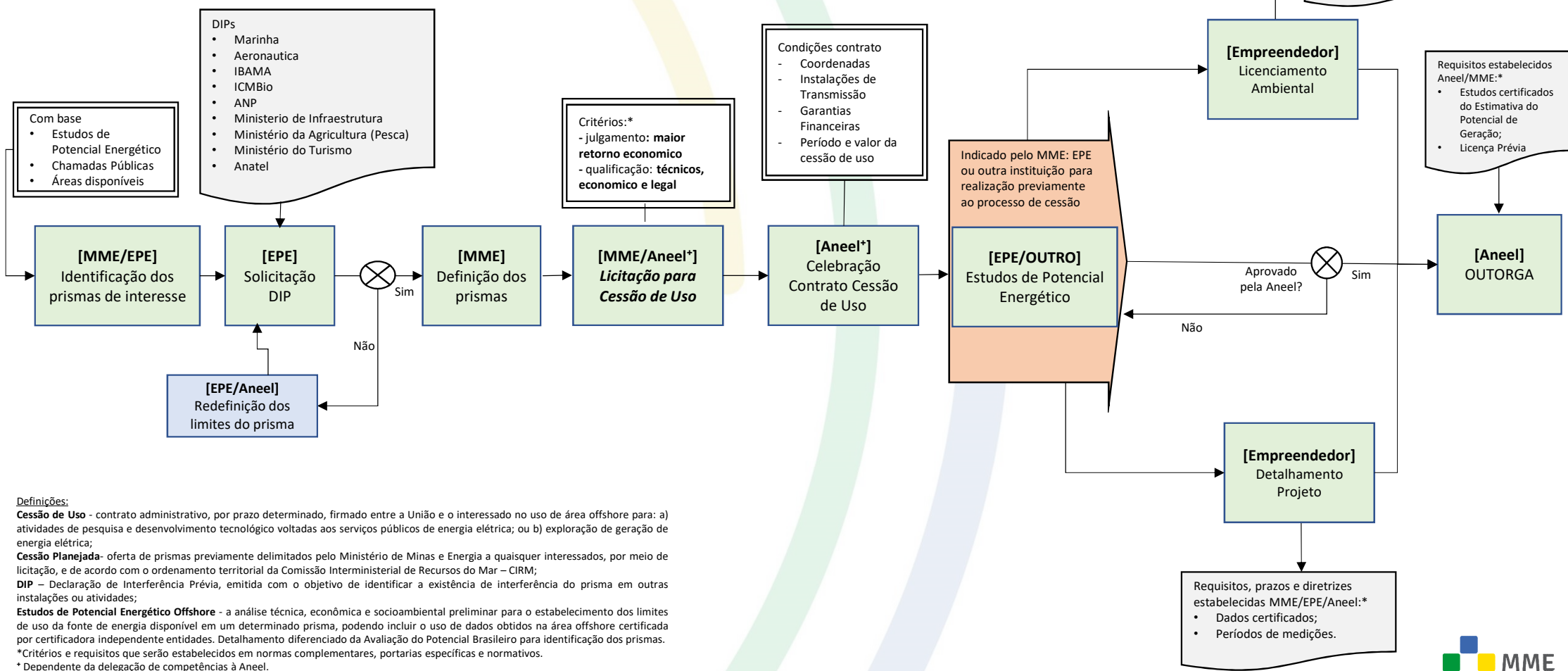


Fluxo de Processo - Cessão Planejada

Cenário 1 - Visão geral

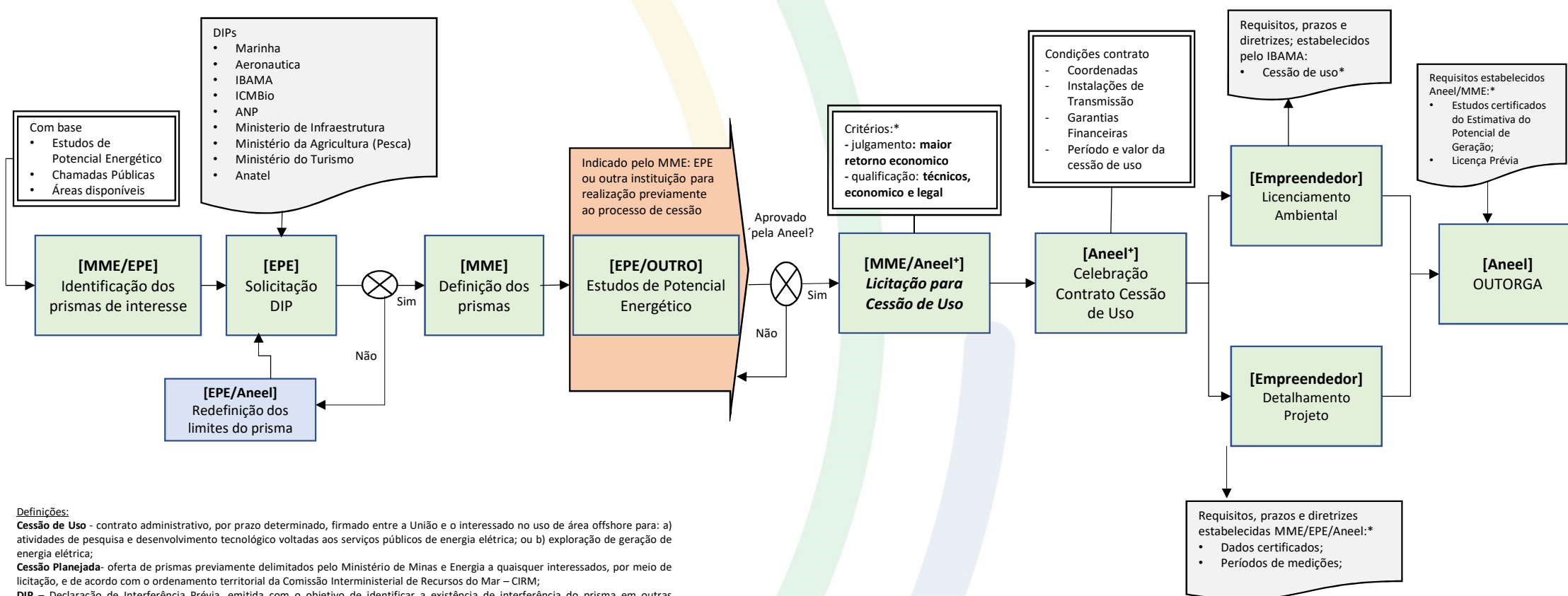
Cenário 1:
Elaboração do Estudo de Potencial Energético Offshore pelo cessionário.



Fluxo de Processo - Cessão Planejada

Cenário 2 - Visão geral

Cenário 2:
Elaboração do Estudo de Potencial Energético Offshore pela EPE ou outro indicado pelo MME.



Definições:
Cessão de Uso - contrato administrativo, por prazo determinado, firmado entre a União e o interessado no uso de área offshore para: a) atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltadas aos serviços públicos de energia elétrica; ou b) exploração de geração de energia elétrica;
Cessão Planejada- oferta de prismas previamente delimitados pelo Ministério de Minas e Energia a quaisquer interessados, por meio de licitação, e de acordo com o ordenamento territorial da Comissão Interministerial de Recursos do Mar – CIRM;
DIP – Declaração de Interferência Prévia, emitida com o objetivo de identificar a existência de interferência do prisma em outras instalações ou atividades;

Estudos de Potencial Energético Offshore - a análise técnica, econômica e socioambiental preliminar para o estabelecimento dos limites de uso da fonte de energia disponível em um determinado prisma, podendo incluir o uso de dados obtidos na área offshore certificada por certificadora independente entidades. Detalhamento diferenciado da Avaliação do Potencial Brasileiro para identificação dos prismas.

*Critérios e requisitos que serão estabelecidos em normas complementares, portarias específicas e normativos.

* Dependente da delegação de competências à Aneel.